



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6968/2026

Data 13.02.2026

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024,

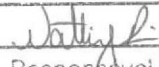
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora, Senhora **Generoza Francisca Major**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº 23809-0/1, num percentual de 50% (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
16 - Janeiro - 2026
Jornal AmP
Página 450
Edição 3470

Ass. Responsável